

Município: SUMIDOURO

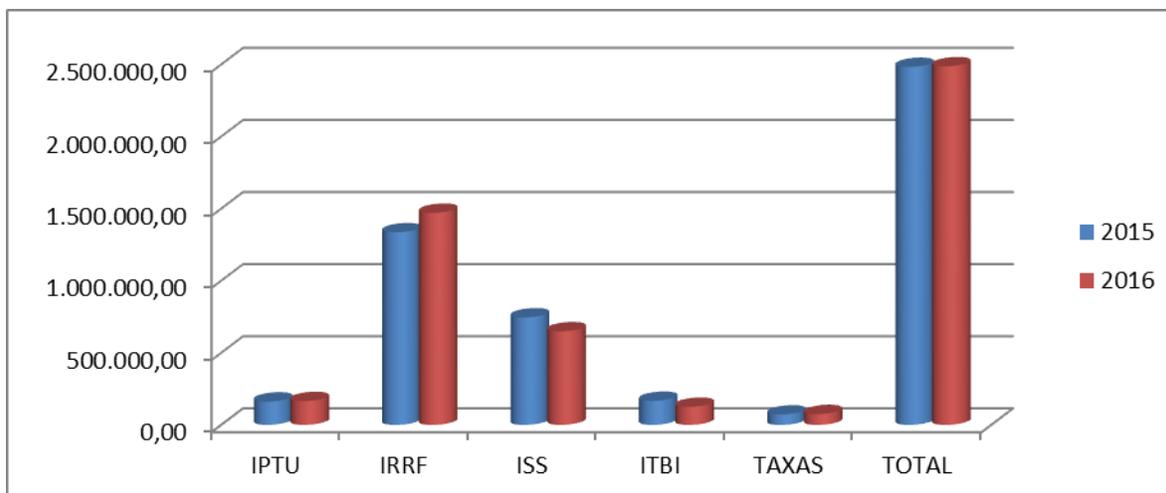
AUDIÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE
SUMIDOURO

3º QUADRIMESTRE DE 2016

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária no 3º quadrimestre de 2016.

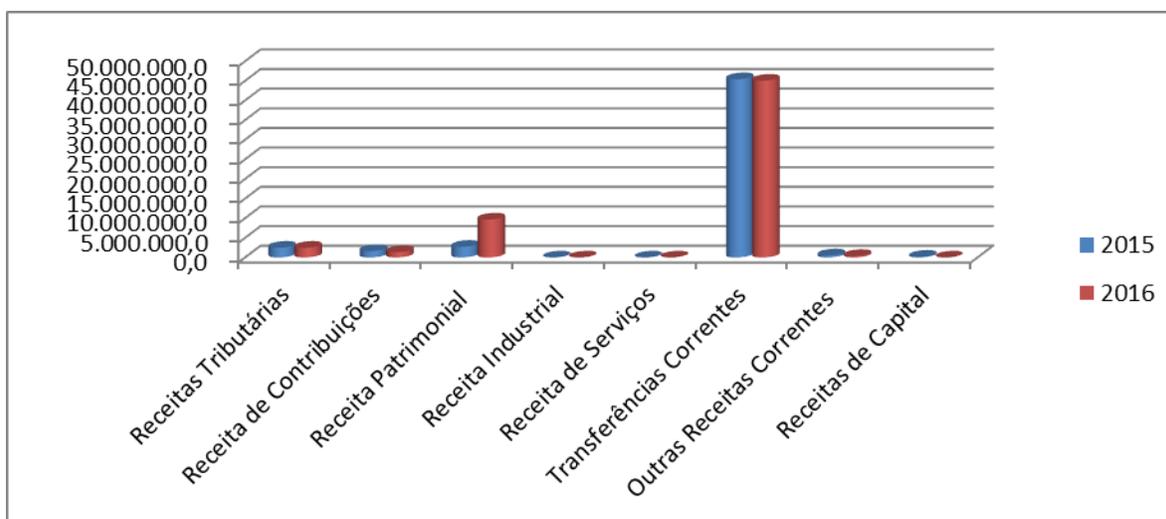
No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida pelo 3º quadrimestre de 2016, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise do Gráfico de nº. 1, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas **receitas diretamente arrecadas pela Prefeitura**, ou seja, aquelas de competência do Município. Os gráficos de nº. 02 e 03, por sua vez, referem-se ao total das receitas arrecadadas pelo município no período de janeiro/16 a dezembro/16, sua distribuição em termos monetários e em termos percentuais, compreendendo as Receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Receitas Diversas, cabendo destaque especial as Transferências Correntes, tendo em vista o peso que possui o ICMS e o FPM no total da Receita do Município. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução da receita do mesmo período do ano de 2015.

GRÁFICO N. 01 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - DEZEMBRO/2015 E DEZEMBRO/2016



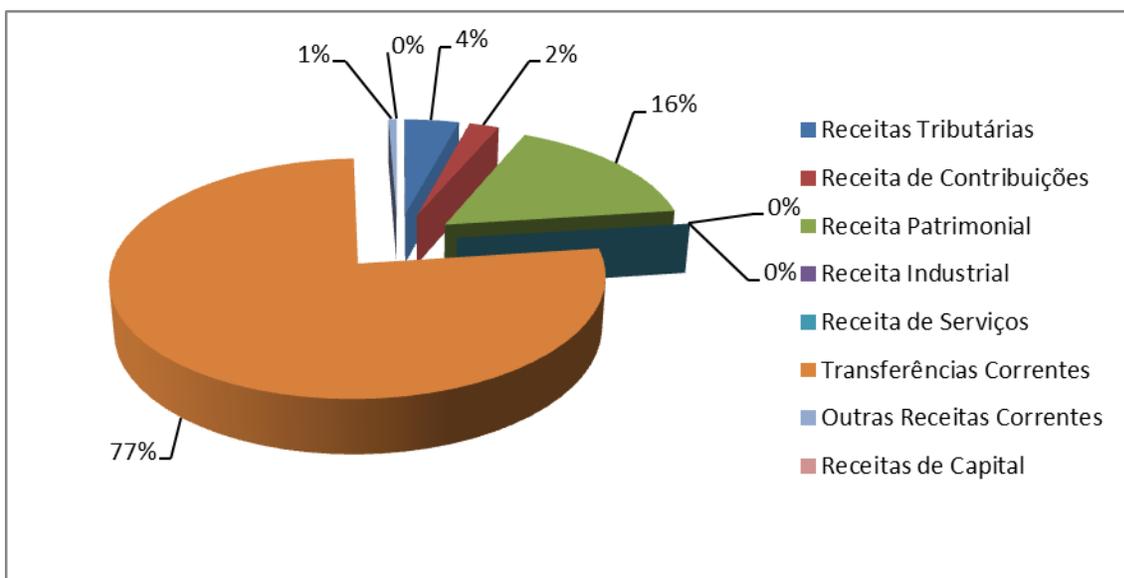
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

GRÁFICO N. 02 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS - DEZEMBRO/2015 E DEZEMBRO/2016



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

GRÁFICO N. 03 - PERCENTUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS ATÉ DEZEMBRO/16



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Ao se analisar o Gráfico n. 01 acima, pode-se perceber uma ESTAGNAÇÃO das Receitas Tributárias Municipais de nada menos que 0 % no período acumulado de DEZEMBRO de 2015 em relação a DEZEMBRO de 2016, fato este ocorrido principalmente devido a queda do ISS no mesmo período na ordem de 13 % e do ITBI na ordem de 25 %, todavia compensados pelo incremento do IRRF principalmente. Tais receitas dizem respeito às receitas constituem as receitas próprias do município, ou seja, as receitas de sua competência, além das demais Receitas Correntes materializadas nas Transferências Correntes, Receitas de Serviços e Receitas de Capital, que sofreram decréscimo, cabendo uma variação positiva tão somente das Receitas Patrimoniais principalmente, em razão do grande volume de resgates realizados pelo Regime Próprio de Previdência - IAPS e que culminou com um aumento no período de relevantes 256 %. Tal fato na verdade mascarou a queda significativa nas receitas correntes quando comparados os exercícios financeiros de 2015 e 2016. Quando desconsideramos a variação das receitas patrimoniais pode-se constatar que na verdade houve um decréscimo de 2 % nas Receitas Arrecadas de um exercício para outro.

De toda a forma a Receita Total do Município sofreu um acréscimo em 2016 na ordem de 2 % em relação ao ano anterior principalmente devido à

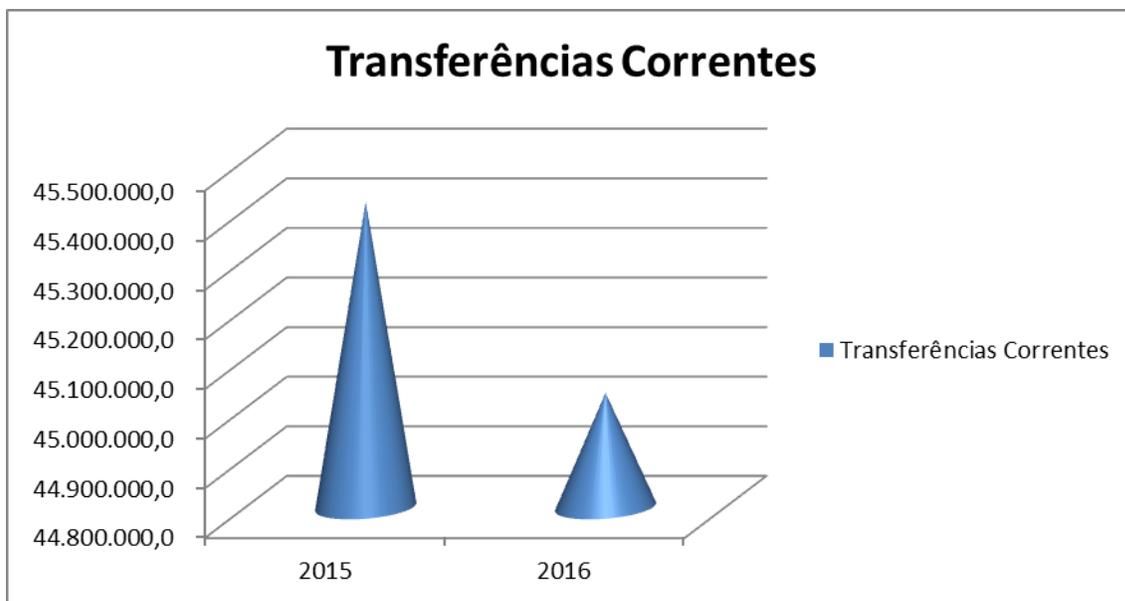
queda das Transferências Correntes que no período devido à queda do ICMS e dos Royalties do Petróleo, principalmente.

Ao se proceder a uma análise detalhada da variação das receitas e despesas ocorridas em 2016, o Município passou com um Superávit Financeiro devido em grande parte ao grande peso que possui o RPPS na consolidação dos dados, devendo segundo a melhor técnica para efeito de análise expurgamos os valores referentes ao Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do RPPS, onde se depreende uma queda bastante acentuada do referido Superávit se comparado ao exercício anterior, mas ainda assim, positiva, ou Superavitária, o que denota um declínio nas Receitas Correntes no exercício de 2016 que tendeu a ser superior ao praticado em 2015, ao mesmo tempo em que o Poder Executivo utilizou em grande escala prováveis Superávits ou sobras remanescentes de 2015 o que justificaria o aumento expressivo das despesas no respectivo exercício e a diminuição ao final de 2016 dos prováveis Superávits Financeiros.

Do total de R\$ 61.870.986,00 (Sessenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais) das Receitas arrecadadas até o 3º Quadrimestre do exercício de 2016, nada menos que R\$ 45.030.351,20 (Quarenta e cinco milhões, trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 76,4 % do total das Receitas do Município, conforme se depreende da análise dos gráficos ns. 02 e 03, ressaltando que tal participação sofreu um decréscimo na ordem de 1 % em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da queda do ICMS e dos Royalties do Petróleo, em contrapartida ao ingresso de repatriações de recursos, que, teriam impedindo uma queda mais acentuada do FPM no período.

Através da análise do Gráfico n. 04 abaixo, pode-se notar o decréscimo das receitas referentes às Transferências Correntes entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, onde se depreende uma queda em termos monetários de aproximadamente R\$ 385.321,50 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em relação a 2015.

GRÁFICO N. 04 - Evolução das Transferências Correntes do Município de Sumidouro no período de dezembro/15 e dezembro/16.

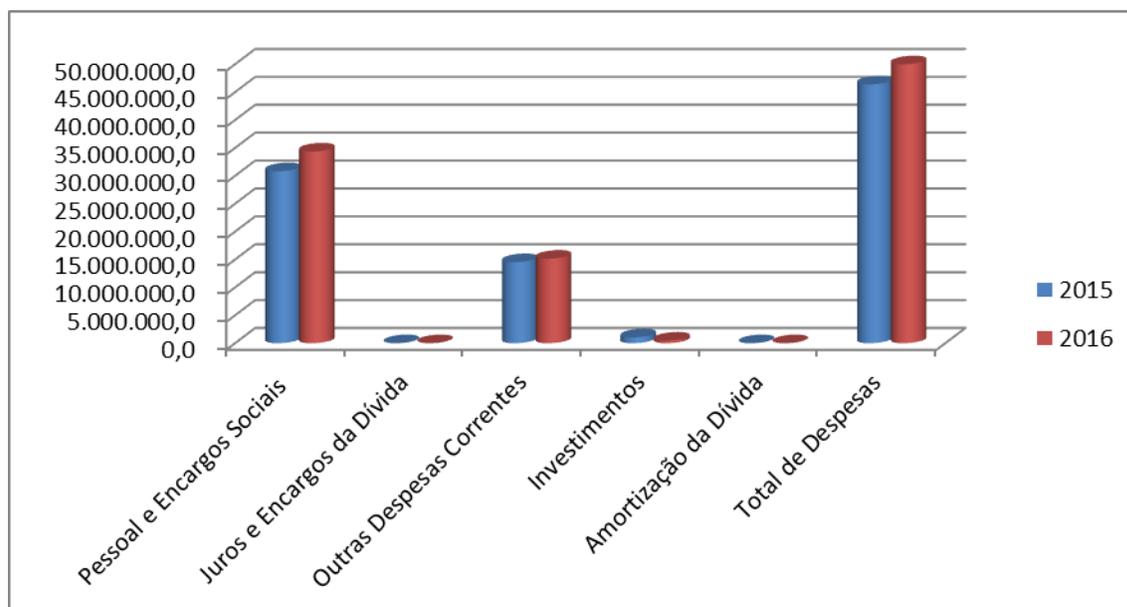


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Durante o período em comento, qual seja, janeiro a dezembro de 2016, o município não obteve praticamente nada de Receitas de Capital, receitas oriundas de convênios com o Estado e União e Outras Receitas de Capital.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise dos gráficos de nº. 4 e 5 da presente série, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos, material de consumo e subvenções sociais principalmente.

GRÁFICO N. 05 - Evolução das Despesas Totais do Município de Sumidouro no período de dezembro/15 e dezembro/16.

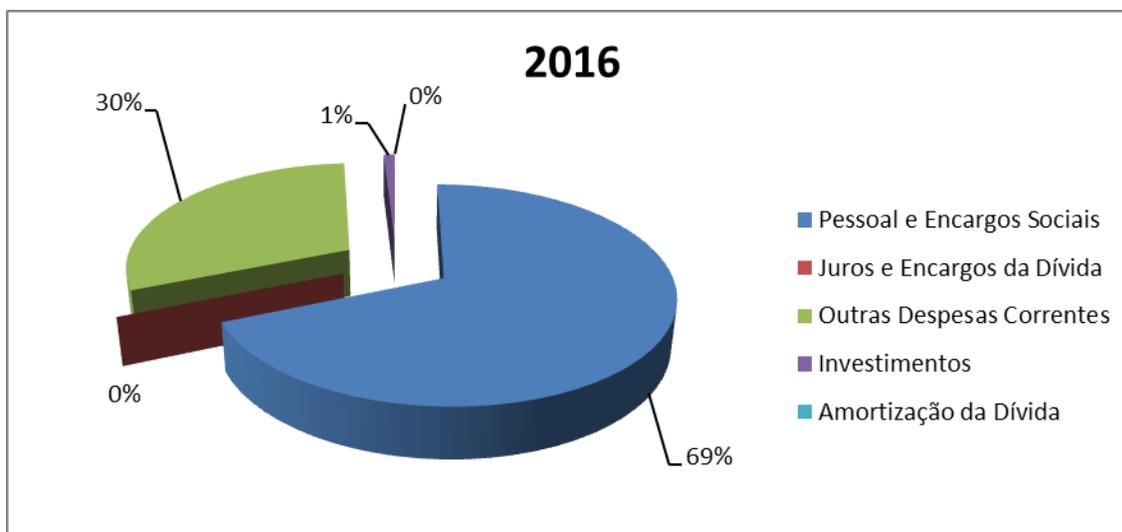


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Pode-se perceber um incremento das despesas com pessoal em dezembro de 2016 quando comparados a dezembro de 2015 na ordem de 11,0 %, principalmente em razão do reajuste concedido aos professores em função da variação do Piso Nacional e da variação do Salário Mínimo Nacional. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram cerca de 51,6 % da Receita Corrente Líquida de 2016, considerando o limite legal de 54 %, estando perfeitamente enquadrado, enquanto as demais despesas correntes, quais sejam, material de consumo e serviços diversos cresceram apenas 4 % no mesmo período. Notadamente, os investimentos materializados em obras e equipamentos principalmente, sofreram um decréscimo de 55 % no período, em razão da utilização de recursos de convênios e afins que sofreram decréscimos consideráveis nos repasses por parte dos Governos Estadual e Federal principalmente, em razão do período eleitoral e da Crise Financeira que se abateu sobre o país de forma avassaladora, não obstante a imaterialidade de tais recursos no total das despesas liquidadas até dezembro de 2016. Tal incremento das despesas ocorrido até dezembro de 2016 foi suportado principalmente pela utilização expressiva de Superávits Financeiros oriundos de Exercícios Anteriores. Neste contexto, considerando a queda das Receitas Correntes do Município, tal fato por si só vem demandando por parte do Poder Executivo um controle mais apurado sobre as despesas, principalmente aquelas de natureza continuada como pessoal e encargos, além das demais despesas de

custeio, compreendendo necessariamente as despesas correntes, tendo em vista que o aumento de tais despesas não deve se basear em incrementos sazonais de receitas, sob pena do município não atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro determinado pela legislação em vigor, fato este que pode ser evidenciado quando da comparação da variação das Receitas no período na ordem de - 2 %, enquanto que as despesas variaram 8 %, ou em termos monetários enquanto as receitas diminuíram R\$ 1.034.902,00 (Um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e dois reais) as despesas por sua vez no mesmo período cresceram nada menos que R\$ 3.595.110,50 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), principalmente devido ao aumento considerável dos gastos com pessoal, no montante de R\$ 3.542.194,00 se comparadas ao ano anterior, qual seja, 2015, representando nada menos que 69 % do total do aumento das despesas no período. Tal situação demandou por parte do Poder Executivo a necessidade de queimar sucessivos Superávits Financeiros para cobrir o aumento superior das Despesas Correntes e a queda acentuada das Receitas no período, o que teve como consequência uma queda acentuada no Superávit Financeiro remanescente para 2016, ou em outras palavras, o exercício de 2017 exigirá por parte do Executivo um rigor muito maior para a realização das despesas tendo em vista não poder contar mais com lastro através dos Superávits Financeiros.

GRÁFICO N. 06 - Distribuição Percentual das Despesas Realizadas até Dezembro/16.

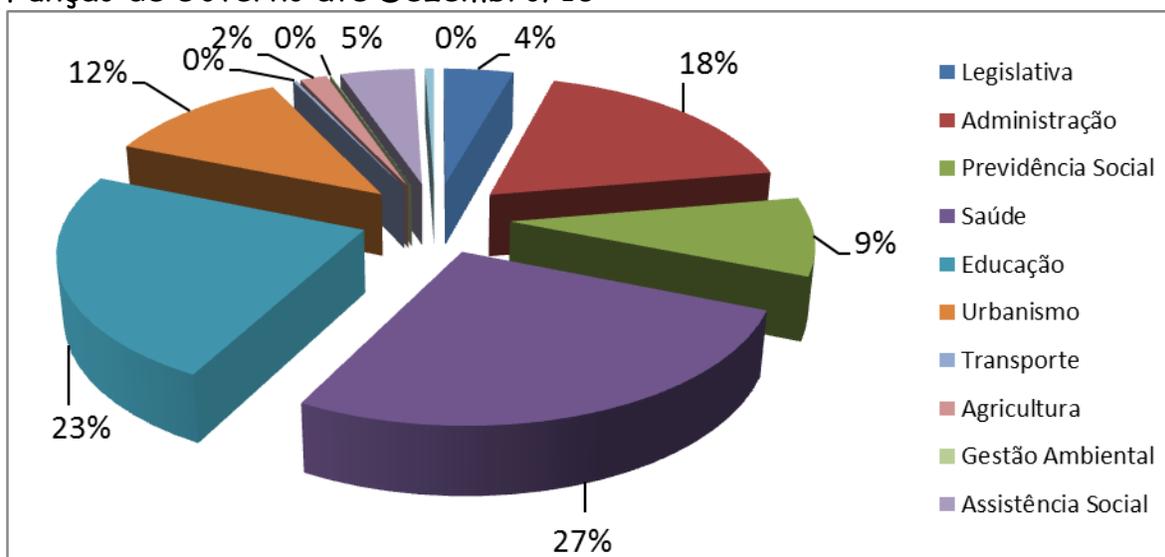


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Para efeito meramente exemplificativo, de cada R\$ 100,00 desembolsados até dezembro/16 pelo município de Sumidouro, cerca de R\$ 69,00 foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, R\$ 30,00 destinados à aquisição de materiais de consumo e contratações de serviços em sua grande maioria, R\$ 1,00 utilizados em obras e aquisição de equipamentos, grande parte com recursos de convênios e R\$ 0,00 destinados ao pagamento de dívidas, vez que inexistentes as mesmas.

O Gráfico de nº. 07, apresenta a distribuição das despesas por função de Governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de Sumidouro, sendo responsáveis por 47,2 % de toda a despesa realizada até o 3º Quadrimestre de 2016. Destacando-se ainda os desembolsos com a Administração Geral da ordem de 16,9 %, Urbanismo de 12,8 % e Previdência 8,3 %.

GRÁFICO N. 07 - Distribuição Percentual das Despesas Realizadas Por Função de Governo até Dezembro/16



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Diante de tal situação, o necessário equilíbrio orçamentário e financeiro imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal reforça a necessidade do município em adequar durante o exercício financeiro de 2017 as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude da queda expressiva do Superávit Financeiro conforme ocorrido em 2016, mas que não mais ocorrerá em 2017. Tal fato já pode ser sentido quando da execução do Orçamento do Município

referente ao ano de 2016, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa materializada nas diversas dotações para utilização dos diversos Órgãos e Secretarias, além do incremento significativo das Despesas com Pessoal principalmente, o que exigirá um esforço sem precedentes por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações em detrimento de demais ações, como diminuição de outras despesas de custeio, ou mesmo investimentos, pois do contrário o município poderia não cumprir com os limites e o equilíbrio imposto pela LRF.

Neste diapasão, do total de incremento das despesas realizadas em 2016, no montante de R\$ 3,5 milhões se comparadas ao ano anterior, qual seja, 2015, nada menos que 20 % se deram na Previdência, 16 % na Educação, o que pode ser mais bem evidenciado através da análise do Quadro abaixo:

Quadro – I - VARIAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 2015 A 2016 EM %

FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	VAR. %	2016
Legislativa	1.971.388	11%	2.184.428
Administração	8.917.118	0%	8.945.775
Previdência Social	3.673.013	20%	4.401.962
Saúde	12.686.891	5%	13.313.891
Educação	10.086.447	16%	11.732.404
Urbanismo	4.970.742	37%	6.795.612
Transporte	540.719	-78%	116.840
Agricultura	900.361	-6%	849.629
Gestão Ambiental	0,0	-	31.422
Assistência Social	2.310.854	1%	2.335.985
Outros	2.886.830	-19%	2.325.291
TOTAL	48.944.361	8%	53.033.240

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Os investimentos, por sua vez, ou seja, à parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas 1,0 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/15 a dezembro/16, em que pese à grande parte dos recursos ter origem nos diversos convênios pactuados não terem sido realizados.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio no exercício de 2016, mais precisamente no

período de (janeiro a dezembro) representou 99 % do total das despesas realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 1 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação denota a dificuldade atual das *Administrações Municipais* para a realização efetiva de novos investimentos, tendo em vista o alto grau de dependência dos orçamentos para honrar os compromissos oriundos das referidas despesas de custeio.

Neste contexto, a *Lei de Responsabilidade Fiscal* surge como um instrumento norteador da *Gestão Pública*, através de mecanismos de controle sobre os gastos públicos, como forma de coibir o aumento progressivo do déficit público, e, por conseqüência, da própria dívida interna, além de possibilitar a transparência na utilização dos recursos públicos, seja através de publicações periódicas de diversos quadros, ou mesmo através de audiências públicas, como esta que se pretende realizar, com o único objetivo de informar como estão sendo e foram utilizados os recursos municipais.

A atual *Gestão* ciente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do Município de Sumidouro e em virtude da recente retração econômica que se abateu sobre o país devido às implicações da crise financeira nacional, vem intentando os esforços necessários no sentido de que sejam cumpridos todos os dispositivos elencados na nova *Lei de Responsabilidade Fiscal*, nos seus diversos artigos, de forma a se manter o equilíbrio das contas públicas municipais e ao mesmo tempo realizar uma *Gestão Pública* transparente e eficaz.

A *Receita Corrente Líquida Apurada* no exercício de 2016, mais precisamente até dezembro de 2016, apresenta um aumento em relação ao período anterior, qual seja, dezembro de 2015, da ordem de 12,6 % em valores nominais, como pode ser observado na Tabela I, com destaque para a expansão das citadas *Receitas Patrimoniais*, em função do IAPS.

Tabela I - Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida - 2015 e 2016

R\$ x 1000		
Especificação	Jan/15-Dez/15	Jan/16-Dez/16
Receita Corrente Líquida	51.105.115,6	57.572.413,9

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda - PMS

A tabela II evidencia o resultado primário (receitas arrecadas, excluídas as aplicações financeiras (Menos) as despesas realizadas, excluídas destas as amortizações da dívida contratada) do Município de Sumidouro no 3º quadrimestre de 2015 e 2016.

Tabela II - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário - 2015/2016

Especificação	JAN-DEZ 2015	JAN-DEZ 2016
Receitas Correntes	55.473.198,1	61.867.886,1
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(2.757.679,3)	(9.250.722,4)
Receita de Capital	190.657,1	3.100,0
(-) Alienação de Bens	(171.050,0)	(3.100,0)
Receita Líquida (a)	52.735.125,9	52.617.163,7
Despesas Correntes	47.901.194,5	52.560.348,2
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0
Despesa de Capital	1.043.167,0	472.891,8
(-) Amortização da Dívida	0,0	0,0
Despesa Líquida (b)	48.944.361,5	53.033.240,0
Resultado Primário (a-b)	3.790.764,4	-416.076,3

Há de se ressaltar que o Resultado Primário pactuado no Anexo de Metas Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 foi da ordem de R\$ 495.000,00, todavia o município apresentou Resultado Primário Negativo de (-) R\$ 416.076,30, a princípio tal situação denotaria um não atendimento a meta proposta, ocorre que o município possuía lastro financeiro através de montante relevante se Superávits Financeiros que foram utilizados em 2016 o que distorce tais análises. Neste contexto apesar de Resultado Primário negativo e que representa a realização de despesas superiores à receita arrecadada, para o período em análise, tal situação encontrou respaldo e lastro nas sobras financeiras remanescentes de exercícios anteriores não comprometendo desta forma o equilíbrio orçamentário e financeiro requerido, mas servindo de alerta para a execução

orçamentária e financeira de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 1 e 42 da LRF.

Notadamente no período de janeiro a dezembro de 2016, a Administração Municipal aplicou 28,20 % dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função "EDUCAÇÃO", portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação e a aplicação de cerca de 76,02 % de recursos do Fundeb com o magistério do Ensino Fundamental, quando a aplicação mínima seria de 60 %. Cabe destacar o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função SAÚDE, que fora na ordem de 30,25 %.

OUTROS TÓPICOS RELEVANTES

- Durante o período sob análise (janeiro a dezembro) não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- O exercício financeiro de 2016 exigirá por parte do Poder Executivo um controle bem mais apurado sobre as despesas realizadas em razão dos fatos exaustivamente descritos no presente relatório, principalmente devido a queda nos superávits financeiros apurados e da instabilidade da economia nacional que pode trazer impactos relevantes no âmbito da arrecadação do ICMS principalmente dos Royalties do Petróleo que representa uma das mais importantes receitas do município, atrelado a necessidade de cumprimento ao disposto nos arts. 1 e 42 da LRF, sem prejuízo do atendimento aos demais dispositivos legais.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de Sumidouro, no período de janeiro a dezembro de 2016, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.